INDICAÇÃO Nº. 136/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENVIE À ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA, E CRIA O SELO "EMPRESA AMIGA DA VIDA".**

Para além de uma ação de importância para a saúde pública, dada a quantidade de pessoas com diagnóstico de doenças que comprometem a produção normal de células sanguíneas, a doação de sangue e medula é um ato de solidariedade.

No Brasil são coletadas anualmente cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue, que representa aproximadamente 1,8% da população doando. Tal indice, embora considerado dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), tem sido trabalhado pelo Ministério da Saúde para ser melhorado. Dentre as ações, a redução de idade mínima para doação, de 18 para 16 anos, bem como ampliação da idade máxima, de 67 para 69 anos.

Com relação a medula óssea, a situação é parecida, mas ainda carece de melhorias. O REDOME (Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea) contabiliza, hoje, 5.419.941 de possíveis doadores, e 850 pacientes em busca de doador não aparentado

Para diminuir o número de pacientes à espera de um doador compatível, é imprescindível a ampliação do número de doadores. Tal medida implicaria numa maior descoberta de pacientes compatíveis, gerando uma diminuição da fila de transplante

Pelos motivos acima descritos, faço a presente indicação a qual espero acatamento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de junho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL